



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.970.300/0001-65
PRAÇA DEP NILSON BATISTA RIBAS, nº 131
CEP 86.680-000, FONE (44)3312-1150

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
EDITAL Nº 001/2021**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS CURRICULARES NÃO OBRIGATÓRIO PARA ATUAREM NAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças - PR, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital, destinado a abertura de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para seleção de estagiários, dentre os cursos de nível superior citados neste edital, para estágio curricular não obrigatório pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças/PR, conforme previsão da Lei Federal nº 11.788/2008.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar estagiários para atuarem nas Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças.
- 1.2. A organização, a realização e supervisão compete a Comissão Especial do presente Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 160/2021.
- 1.3. Este edital, bem como os demais editais que comporão o presente processo seletivo até a homologação do resultado final, serão publicados no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná - <http://www.diariomunicipal.com.br/>, no endereço eletrônico <http://www.nossasenhoradasgracas.pr.gov.br/>, e afixados em mural na sede da Prefeitura Municipal.
- 1.4. A seleção será realizada em duas etapas, sendo a primeira a **média aritmética** das notas do último ano ou série cursado no ensino médio (antigo segundo grau) ou curso técnico equivalente, e a segunda será uma **entrevista** com os candidatos, ambas de caráter classificatório, cujos critérios encontram-se especificados neste Edital.
- 1.5. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação no processo seletivo. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas deste Edital será eliminado da seleção.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.970.300/0001-65

PRAÇA DEP NILSON BATISTA RIBAS, nº 131
CEP 86.680-000, FONE (44)3312-1150

2. DA FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA, VAGAS, BOLSA E REQUISITOS MÍNIMOS:

Função	Carga horária	Bolsa	Auxílio transporte	Vagas	Requisitos Mínimos
Estagiário - licenciatura	30 horas semanais	771,66	125,26	CR*	Cursando curso superior de licenciatura em Pedagogia.
Estagiário - bacharelado	30 horas semanais	771,66	125,26	CR*	Cursando curso superior de bacharelado em Administração, ou Direito, ou Ciências Contábeis.

*Cadastro reserva

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. As inscrições deverão ser efetuadas a **partir das 08h00min do dia 18 de março de 2021 até às 12h00min do dia 26 de março de 2021**, somente via internet.
- 3.3. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.
- 3.4. **Não poderá inscrever-se** o candidato que tenha estagiado pelo período igual ou superior a 01 (um) ano e 6 (seis) meses nesta municipalidade, nos casos de estágio curricular não obrigatório remunerado.
- 3.5. Não serão aceitas inscrições após a data e horário limite especificados ou que não cumpram rigorosamente as orientações constantes deste edital.
- 3.6. O formulário destinado à inscrição encontra-se no Anexo I deste Edital, e deverá ser impresso e devidamente preenchido pelo candidato.
- 3.7. Para a efetivação da inscrição o candidato deverá encaminhar para o e-mail pss.estagio.nsg@hotmail.com os seguintes documentos (**de uma única vez**):
 - a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, confirmando o conhecimento e a concordância do candidato com as exigências contidas neste Edital;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.970.300/0001-65

PRAÇA DEP NILSON BATISTA RIBAS, nº 131

CEP 86.680-000, FONE (44)3312-1150

- b) Atestado de matrícula ou declaração de vínculo;
 - c) Cópia do Histórico escolar do ensino médio (antigo segundo grau), ou curso técnico equivalente.
- 3.7.1. Será encaminhado um e-mail ao candidato confirmando o recebimento de sua inscrição. Caso o candidato tenha realizado a inscrição e não tenha recebido a confirmação de inscrição em até 24 horas após a realização da inscrição, deverá entrar em contato com o telefone (44) 3312 - 1508, informando e solicitando verificação da situação por parte da Comissão Especial.
- 3.8. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas informações e/ou documentos apresentados.
- 3.9. O candidato que deixar de preencher quaisquer dos campos do formulário de inscrição, terá automaticamente sua inscrição invalidada e, conseqüentemente, não participará do processo de seleção.
- 3.9.1. Não será efetivada inscrição com documentação incompleta.
- 3.9.2. Caso seja realizada mais de uma inscrição pelo candidato, somente a última será considerada, ficando as inscrições realizadas anteriormente sem efeito.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Será divulgado no dia 30 de março de 2021 a relação de candidatos que tiveram sua inscrição homologada. A relação será publicada no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná - <http://www.diariomunicipal.com.br/>, no endereço eletrônico <http://www.nossasenhordasgracas.pr.gov.br/>, e afixada em mural na sede da Prefeitura Municipal.

5. DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1. Os candidatos serão avaliados pela média aritmética das notas do último ano ou série cursado no ensino médio (antigo segundo grau) ou curso técnico equivalente, e por entrevista, que será realizada por psicóloga.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	VALOR MÁXIMO DA PONTUAÇÃO
Média aritmética	10,0
Entrevista	10,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.300/0001-65

PRAÇA DEP NILSON BATISTA RIBAS, nº 131

CEP 86.680-000, FONE (44)3312-1150

5.2. O candidato que não comparecer no horário marcado para entrevista estará automaticamente eliminado do certame.

5.3. Soma-se o valor da média aritmética e da entrevista e se divide por dois, o resultado é a nota final do candidato, conforme exemplo abaixo ilustrado:

$$\frac{\text{Média aritmética das notas} + \text{Nota da entrevista}}{2} = X \text{ (nota final do candidato)}$$

2

5.4. Haverá duas listas de classificação, uma dos candidatos estudantes do curso de licenciatura, e outra dos candidatos estudantes dos cursos de bacharelado.

5.5. Em caso de empate na nota final na seleção, terá preferência o candidato com:

- a) Maior nota na entrevista;
- b) Maior idade.

5.6. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

6. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
17/03/2021	Divulgação do Edital de Abertura
18/03/2021 a 26/03/2021	Período de Inscrição
30/03/2021	Divulgação das inscrições homologadas
01/04/2021	Divulgação do resultado da média aritmética
06/04/2021	Entrevistas
09/04/2021	Divulgação do Resultado das Entrevistas
13/04/2021	Divulgação do Resultado Final
15/04/2021	Divulgação do Edital de Homologação do Resultado Final



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.970.300/0001-65
PRAÇA DEP NILSON BATISTA RIBAS, nº 131
CEP 86.680-000, FONE (44)3312-1150

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado contendo justificativa e embasamento que sustentem o pedido, no prazo de 01 (um) dia útil, contado o primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra:

- a) Edital de abertura;
- b) Edital de homologação de inscrição;
- c) Edital de resultado da média aritmética;
- d) Edital de resultado da entrevista;
- e) Edital de resultado final.

7.2. O recurso deverá ser enviado em anexo para o e-mail pss.estagio.nsg@hotmail.com, obrigatoriamente constando as seguintes especificações:

- nome do candidato;
- número do documento de identidade;
- função para que se inscreveu;
- a questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;
- a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.

7.3. Deverá ser enviado um único recurso por e-mail.

7.4. Compete à Comissão Especial avaliar e julgar os recursos interpostos.

7.5. Os recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer os recursos, não cabendo recurso a outra autoridade, nem recurso adicional pelo mesmo motivo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O resultado final, bem como todas as demais informações inerentes a este processo seletivo, será informado no site da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, pelo link <http://www.nossasenhoradasgracas.pr.gov.br/>, seguindo o cronograma previsto neste edital.

8.2. O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da publicação da homologação do resultado final, sendo facultada a prorrogação por igual período.

8.3. A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato da aprovação, direito a contratação. Os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Prefeitura Municipal.

8.4. Os estagiários convocados estarão subordinados à Lei n.º 11.788/2008 e às demais disposições legais pertinentes.

8.5. Os vencimentos constantes neste Edital são referentes a data do presente Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.970.300/0001-65
PRAÇA DEP NILSON BATISTA RIBAS, nº 131
CEP 86.680-000, FONE (44)3312-1150

- 8.6. Todos os horários citados neste Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília-DF.
- 8.7. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Especial do presente Processo Seletivo Simplificado.

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças/PR, 17 de março de 2021.



Clodoaldo Aparecido Rigieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Diário Oficial Impe
DATA 18 / 03 / 2021
EDIÇÃO 2224



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.970.300/0001-65

**PRAÇA DEP NILSON BATISTA RIBAS, nº 131
CEP 86.680-000, FONE (44)3312-1150**

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO			
Nome completo:			
Endereço:		Bairro:	
Cidade:		CEP:	
CPF:		Data de Nascimento:	
RG:	Data de Expedição:	Órgão Emissor:	
Estado Civil:		Naturalidade:	
Número do título de eleitor:			
Nome da Mãe:			
Nome do Pai:			
Telefone 01:		Telefone 02:	
E-mail:			
Função: () Estágio Licenciatura () Estágio Bacharelado			
Curso:			
Período:			
Instituição de ensino:			

Declaro que todas as informações são verdadeiras e assumo integral responsabilidade, e possuo nesta data todos os requisitos exigidos para concorrer no Processo Seletivo. Fico ciente que a presente inscrição será tornada sem efeito caso se demonstre a falsidade das declarações e estou de acordo com o contido no edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

_____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.970.300/0001-65
PRAÇA DEP NILSON BATISTA RIBAS, nº 131
CEP 86.680-000, FONE (44)3312-1150

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA DE ESTÁGIO

NOME DO CANDIDATO: _____

CURSO: _____

FUNÇÃO: () ESTÁGIO BACHARELADO () ESTÁGIO LICENCIATURA

NOME DO AVALIADOR: _____

Conceitos e Notas	Quando o desempenho for excelente	2,0
	Quando o desempenho for muito bom	1,75
	Quando o desempenho for bom	1,5
	Quando o desempenho for regular	1,25
	Quando o desempenho for insatisfatório	1,0

ITEM	PONTUAÇÃO
a) Postura profissional – candidato demonstra postura compatível com a ética e os princípios do serviço público.	
b) Interesse pela instituição – candidato demonstra interesse pela missão institucional e em contribuir para a realização das atividades, bem como aplicar e adquirir conhecimentos relativos a área do curso.	
c) Formação e experiências profissionais – candidato demonstrar aproveitado satisfatoriamente sua formação até então, bem como suas experiências profissionais, possuindo conhecimento agregado suficiente para o exercício das funções.	
d) Atividades e interesses – candidato possui interesses futuros compatíveis com a função a ser exercida.	
e) Desenvoltura para o trato pessoal – candidato demonstra habilidade de convívio, comunicação e atendimento ao público.	

Pontuação total obtida: _____

Nossa Senhora das Graças, ____ / ____ / ____

Assinatura do avaliador